



PROJETO DE LEI N° 8.605/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.090, de 22 de outubro de 2018. - AVENIDA PASTOR JOSILDO AUGUSTO DE ARAÚJO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.090, de 22 de outubro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA PASTOR JOSILDO AUGUSTO DE ARAÚJO**, antiga Avenida Projetada 6, a qual tem início entre o lote 10 da quadra 34 e Área Institucional 1 (Planta 41), e termina entre o lote 1 da quadra 18 e o lote 4 da quadra 63 (Planta 41), constante no loteamento PLANALTO NORMANDIA (Planta 41), localizada no Bairro LUIZ GONZAGA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)